



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 7/2018 - CM/GP

Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Informações sobre o Projeto de Lei n.º 36, de 2017.**

Senhor Prefeito,


O Projeto de Lei n.º 36, de 2017, de sua autoria, que altera a Lei n.º 1.434, de 28 de dezembro de 2004, para prorrogar o prazo da concessão de direito real de uso de imóveis do Município às empresas Ambiental Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. e Aliança Agro Florestal Ltda. foi baixado em diligência pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, mediante requerimento apresentado na reunião do último dia 22, cuja cópia segue em anexo, a fim de que sejam requisitados a esse Executivo Municipal informações e documentos complementares à matéria.

Por essa razão, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa das informações e documentos relacionados a seguir, para instruir o exame do Projeto de Lei n.º 36, de 2017:

a) cópia dos contratos de concessão de direito real de uso de imóveis do Município firmados com as empresas Ambiental Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. e Aliança Agro Florestal Ltda.;

b) esclarecer se os imóveis objetos de concessão foram ou estão na iminência de serem cedidos a terceiros. Na afirmativa, informar o nome da subconcessionária e o tipo de uso que esta empresa pretende fazer do imóvel.

Atenciosamente,


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 11

Data: 23 / 01 / 18

Assunto: Solicitação

Jera Lúcia Rodrigues Costa
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO